

## ALVARÁ DE QUITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições, e com fundamento no Acórdão nº 34.977, de 01 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCM/PA, de 11 de setembro de 2019, Processo SPE nº 087403.2016.2.000 (201780122-00), referente à prestação de contas do FUNDEB do Município de Xinguara, exercício financeiro de 2016, confere, por este Alvará, quitação ao senhor Vilmones da Silva, no exercício financeiro retrocitado, relativamente ao emprego da importância de R\$ 37.737.339,50 (trinta e sete milhões, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de novembro de 2019.

  
Conselheiro **Francisco Sérgio Belich de Souza Leão**  
Presidente